

DESPACHO E CERTIDÃO

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Processo: 98.89/2025

Autoria: Vereador Daniel Monteiro.

Ementa: Projeto de lei que Declara de Utilidade Pública Municipal a instituição Associação Mato-grossense dos Servidores Públicos da Educação – AMPE.

Considerando as disposições do Regimento Interno da Câmara Municipal que disciplina no artigo 60 a forma de funcionamento das reuniões das Comissões Permanentes, **CERTIFICO** que a **23ª Reunião Ordinária da Comissão de Constituição, Justiça e Redação** foi realizada presencialmente no dia 20 de agosto de 2025 e teve a participação dos Vereadores: **Samantha Iris** (Presidente), **Marclean Santos** (Vice-Presidente) e **Daniel Monteiro** (Membro Titular).

Cuiabá-MT, 21 de agosto de 2025

Rafael Silva do Amaral
Secretário de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 3100330030003600350038003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rafael Silva do Amaral** em **25/08/2025 12:42**

Checksum: **B2A014F970E2FD094DC0DC6BC56C4769A0C6130F23E0F48FF6C7DF8C1CC222EA**



Autenticar documento em <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> com o identificador 3100330030003600350038003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.